



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

População em Situação de Rua

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória.

(Decreto nº 7053/2009, art. 1º, Parágrafo Único).



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	4
2.	REDE DE SERVIÇOS	4
2.1	SERVIÇO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	5
2.2	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL	6
2.3	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL.....	7
2.4	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA.....	8
3.	POPULAÇÃO DE RUA E REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO.....	8
3.1	SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO RMA DO CENTRO POP ...	8
3.2	PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA NO RMA DO CREAS	11
3.3	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL NO RMA DO CENTRO POP	12
3.4	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL NO RMA DO CREAS	14
4.	POPULAÇÃO DE RUA E CADÚNICO	15
4.1	ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA.....	20
4.2	PERFIL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO CADASTRO ÚNICO.....	21
5.	LEVANTAMENTO OU PESQUISA SOBRE POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NOS MUNICÍPIOS .	24
6.	PACTO DE APRIMORAMENTO	27
7.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	29

TABELAS

TABELA 1 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	9
TABELA 2 – PERFIL DAS POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA QUE INGRESSARAM NO PAEFI	12
TABELA 3 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL NO CENTRO POP	12
TABELA 4 - QUANTIDADE E PERFIL DE PESSOAS ABORDADAS PELA EQUIPE DO SERVIÇO DE ABORDAGEM	14
TABELA 5 – META: INSERIR NO CADASTRO ÚNICO PELO MENOS 70% DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	27
TABELA 6 – META: OFERTAR 100% DOS SERVIÇOS TIPIFICADOS VOLTADOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA	28



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

GRÁFICOS

GRÁFICO 1 - CREAS OFERTANDO OU REFERENCIANDO O SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL.....	6
GRÁFICO 2 - PESSOAS ATENDIDAS PELO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA.....	9
GRÁFICO 3 - TOTAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA QUE INGRESSARAM NO PAEFI	11
GRÁFICO 4 - QUANTITATIVO DE PESSOAS INSERIDAS NO CADASTRO ÚNICO POR RD	20
GRÁFICO 5 - PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO CADÚNICO RECEBENDO BOLSA FAMÍLIA	21
GRÁFICO 6 – PERFIL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO CADÚNICO - QUANTO AO SEXO	22
GRÁFICO 7 – FREQUENTA ESCOLA?.....	22
GRÁFICO 8 – PERFIL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO CADÚNICO – QUANTO À RAÇA/COR	23
GRÁFICO 9 – PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO CADÚNICO COM ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA.....	24
GRÁFICO 10 – LEVANTAMENTO/PESQUISA NOS ÚLTIMOS 12 MESES QUE APONTE O Nº DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA.....	25

QUADROS

QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DOS CENTROS POP EM PERNAMBUCO.....	5
QUADRO 2 – DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM PERNAMBUCO.....	7
QUADRO 3 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA.....	8
QUADRO 4 – PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO CADASTRO ÚNICO	15
QUADRO 5 – PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA IDENTIFICADAS A PARTIR DO LEVANTAMENTO REALIZADO PELO MUNICÍPIO	25



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

1. Introdução

Quando analisarmos o conceito “rua”, em seu sentido literal, podemos defini-la como espaço público, ladeado por construções e jardins, local onde circulam carros e pessoas, relativa a organização do espaço urbano, etc. Por outro lado, quando analisamos o conceito de “pessoa”, podemos defini-la como ser humano, indivíduo, sujeito, criatura notável, cidadão ou cidadã. No entanto, quando falamos em “pessoas em situação de rua”, nos deparamos com outros significados. O sentido literal dá lugar ao sentido figurado das palavras – o indivíduo vive em situação subumana, a criatura deixa de ser visibilizada enquanto sujeito, a rua deixa de ser um espaço de liberdade, passando a ser um espaço de privação dos direitos sociais. Sociologicamente falando, é a partir desse cenário que surge a necessidade urgente de pensar políticas públicas intersetoriais que atendam a população em situação de rua e que vive à margem da sociedade.

No âmbito da Assistência Social, esse diagnóstico expõe o cenário das demandas da população em situação de rua em Pernambuco, cujos dados foram extraídos a partir dos sistemas nacionais do Ministério da Cidadania, tais como: Registro Mensal de Atendimento (RMA), Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social (CadSUAS), Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e Censo SUAS. Aliado ao cenário supracitado, o trabalho traz ainda uma reflexão sobre a importância de implementação da Assistência Social como política de proteção social cuja amplitude deve abranger, entre outras demandas, aquelas que se referem ao público que é objeto das reflexões e análises subsequentes.

2. Rede de Serviços

A população em situação de rua é um público que vivencia em seu cotidiano inúmeras situações de vulnerabilidades; para efeito desse artigo, considera-se essa população como:

Grupo populacional heterogêneo que possui em comum a pobreza extrema, os vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, e que utiliza logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, de forma temporária ou permanente, bem como as unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória. (Decreto nº 7053/2009, art. 1º, Parágrafo Único).



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

No que se refere aos serviços socioassistenciais para esta população, destacam-se:

- Serviço Especializado para População em Situação de Rua;
- Serviço Especializado em Abordagem Social;
- Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias; e
- Serviço de Acolhimento em República para adultos em processo de saída das ruas.

2.1 Serviço de Referência Especializado para população em Situação de Rua

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, previsto no Decreto Nº 7.053/2009 e na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, é uma unidade de referência da Proteção Social Especial de Média Complexidade. Diferentemente do CREAS, que atua com diversos públicos na qual, através da oferta do PAEFI atende famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. O atendimento do Centro POP é específico para a população em situação de rua, devendo ofertar, obrigatoriamente, o **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**.

Em Pernambuco existem 08 Centros especializados para população em situação de rua, distribuídos nos seguintes municípios:

QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DOS CENTROS POP EM PERNAMBUCO

Municípios	Região de Desenvolvimento (RD)	Nº de equipamentos
Abreu e Lima	RD 12 – Região Metropolitana	1 Centro Pop
Caruaru	RD 08 – Agreste Central	1 Centro Pop
Jaboatão dos Guararapes	RD 12 – Região Metropolitana	1 Centro Pop
Paulista	RD 12 – Região Metropolitana	1 Centro Pop
Petrolina	RD 02 – Sertão do São Francisco	1 Centro Pop
Recife	RD 12 – Região Metropolitana	2 Centros Pop
Vitória de Santo Antão	RD 10 – Zona da Mata Sul	1 Centro Pop

Fonte: CadSUAS – Janeiro/2020 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua é voltado para jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência. No que se refere ao atendimento de crianças e adolescentes,



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

estes só podem ser atendidos quando estiverem em situação de rua acompanhados de familiar ou pessoa responsável¹.

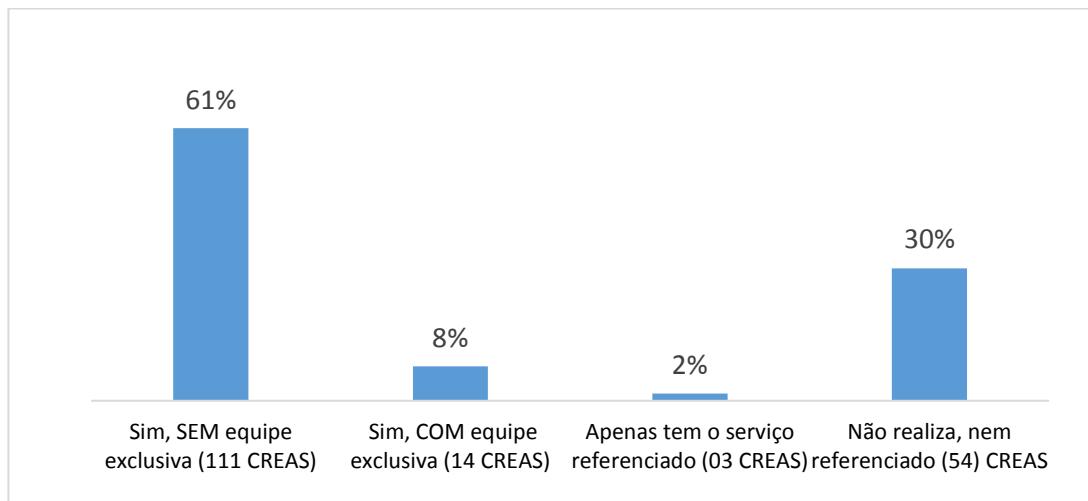
Além deste Serviço, o Centro Pop poderá ofertar também o Serviço Especializado em Abordagem Social, conforme avaliação e planejamento do órgão gestor local, desde que não afete o andamento da oferta do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua. Os dados quantitativos de ambos os serviços serão analisados no item que trata sobre o Registro Mensal de Atendimento (RMA).

2.2 Serviço Especializado em Abordagem Social

O **Serviço Especializado em Abordagem Social** é voltado para crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam espaços públicos como forma de moradia e/ou sobrevivência.

De acordo com as informações do Censo SUAS 2018², entre os 182 CREAS implantados no período analisado, 125 unidades executam o referido serviço, sendo 111 (61%) sem equipe exclusiva para tal e outras 14 unidades (8%) possuem equipe exclusiva; outras 3 unidades (2%) apenas referenciam o serviço no CREAS e 54 unidades (30%) nem ofertam nem referenciam.

GRÁFICO 1 - CREAS OFERTANDO OU REFERENCIANDO O SERVIÇO DE ABORDAGEM SOCIAL



Fonte: Censo SUAS/2018 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

¹ Para maiores orientações sobre o fluxo e diretrizes consultar a nota técnica 001/2016 – CNAS: mulheres e adolescentes em situação de rua.

² Até 13/01/2020 o Censo SUAS de 2019 não havia sido divulgado.



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

O Serviço Especializado em Abordagem social, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), tem a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras.

Este serviço constitui-se em processo de trabalho planejado de aproximação, escuta qualificada e construção de vínculo de confiança com pessoas e famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos para **atender, acompanhar e mediar acesso à rede de proteção social**. Portanto, o **serviço de abordagem compreende, além da busca ativa, o atendimento, acompanhamento e encaminhamento das pessoas em situação de rua para rede socioassistencial**.

2.3 Serviço de Acolhimento Institucional

Em relação aos **Serviços de Acolhimento Institucional** para adultos e família, este é previsto para pessoas em situação de rua e desabrigado por abandono, migração e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. O serviço apresenta-se nas modalidades de Abrigo Institucional e Casa de Passagem e, de acordo com o CadSUAS³ as informações quantitativas no estado se apresentam da seguinte forma:

QUADRO 2 – DISTRIBUIÇÃO DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL EM PERNAMBUCO

RD	Quantidade	Municípios
RD 02 - Sertão São Francisco	04	Petrolina ⁴
RD 04 - Sertão Central	1	Salgueiro
RD 05 - Sertão do Pajeú	1	Serra Talhada
RD 06 - Sertão Moxotó	1	Arcoverde ⁵
RD 07 - Agreste Meridional	1	Garanhuns
RD 08 - Agreste Central	1	Caruaru
RD 10 - Mata Sul	1	Vitória de Santo Antão
RD 12 - Região Metropolitana	8	Goiana (01), Igarassu (2) ⁶ , Olinda (1), Recife (4)
PERNAMBUCO	18	

Fonte: CadSUAS – Janeiro/2020 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

³ Embora estejam cadastradas como Unidades de Acolhimento para adultos e famílias, algumas unidades desenvolvem atividades diferentes do informado no CadSUAS e por isso foram orientadas a retificarem a informação no sistema.

⁴ Uma das unidades atua como Casa de Apoio para pessoas em tratamento de Saúde, sem atuação na Política de Assistência Social.

⁵ Trata-se de um Centro de Convivência para contra fluxo escolar.

⁶ Cadastrada em duplicidade



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

2.4 Serviço de Acolhimento em República

Quanto ao **Serviço de Acolhimento em República para adultos em processo de saída de rua**, este destina-se a pessoas adultas com vivência de rua em fase de reinserção social, que estejam em processo de restabelecimento dos vínculos sociais e construção de autonomia. De acordo com o CadSUAS, o estado de Pernambuco conta com uma unidade ofertando este serviço, conforme destaca o quadro abaixo:

QUADRO 3 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO EM REPÚBLICA

Municípios	Região de Desenvolvimento	Quantidade de equipamentos
Garanhuns	RD 07 – Agreste Meridional	1 República para adultos em processo de saída das ruas

Fonte: CadSUAS – Janeiro/2020 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

3. População de rua e Registro Mensal de Atendimento

O Registro Mensal de Atendimentos (RMA) é uma ferramenta informatizada cujo objetivo é, através das informações registradas, contribuir para o planejamento e tomada de decisões no campo das políticas públicas de assistência social, reunindo dados sobre os indivíduos atendidos e grupos alvo das ações dessas políticas.

3.1 Serviço Especializado para População em Situação de Rua no RMA do Centro Pop

No que se refere à população Atendida nos Centros Pop através do **Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua**, no ano de 2018 foram realizados 23.387 atendimentos às 9.842 pessoas distribuídas entre os sete municípios que possuem este equipamento, conforme mostra gráfico abaixo:

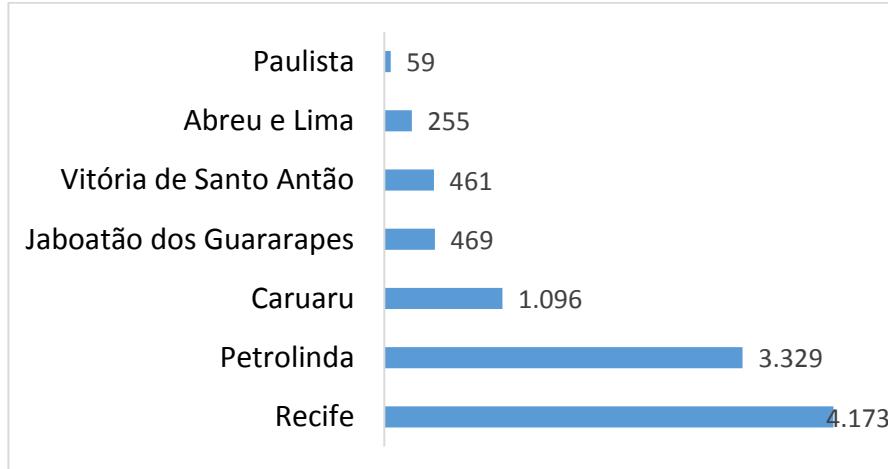


GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

GRÁFICO 2 - PESSOAS ATENDIDAS PELO SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA



Fonte: RMA/MDS/2018 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

Em relação ao perfil das pessoas atendidas no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, os números registrados no RMA mostram que prevalecem pessoas do sexo masculino em todas as faixas de idade. Em números percentuais, foram registradas 87% do sexo masculino; dentre estas 5.397 estão na faixa etária de 18 a 19 anos e 2.729 comparecem na faixa de 40 a 59 anos.

TABELA 1 - SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Pessoas em situação de rua atendida no serviço / Quantidade e perfil das pessoas atendidas					
	Total 9.842				
Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 19 anos	40 a 59 anos	60 anos ou mais
Masculino	23	22	5.397	2.729	365
Feminino	24	08	978	292	04

Algumas características específicas identificadas em pessoas atendidas no Serviço	
Pessoas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas	5.917
Migrantes	3.397
Pessoas com doenças ou transtorno mental	408

Fonte: RMA/MDS/2018 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

Os dados mostram ainda que em relação as características mais específicas identificadas entre as pessoas atendidas no referido Serviço, prevalecem as pessoas usuárias de crack ou outras drogas (5.917 pessoas), seguida de migrantes (3.397 pessoas) e em menor número comparecem pessoas com doenças ou transtorno mental (402 pessoas).



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Vale destacar que no ano anterior o número de migrantes registrados no RMA foi de 1.536 pessoas; isso significa aumento de 82,53% no período de um ano. O dado sinaliza o crescente número de migrantes que chegaram ao estado sem passar pelo fluxo da Operação Acolhida, instrumento de ação do Estado Brasileiro, destinado a apoiar, com pessoal, material e instalações, a organização das atividades necessárias ao acolhimento de pessoas em situação de vulnerabilidade, decorrente do fluxo migratório no país. A esse respeito, vale lembrar o que rege a Lei de migração no Brasil:

"A política migratória brasileira prevê, entre vários princípios e diretrizes, a inclusão social, laboral e produtiva do migrante por meio de políticas públicas, bem como o acesso igualitário e livre do migrante a serviços, programas e benefícios sociais, bens públicos, educação, assistência jurídica integral pública, trabalho, moradia, serviço bancário e seguridade social"⁷.

No que se refere aos dados de abordagem à criança e adolescentes, os dados mostram um total de 77 pessoas, em sua maioria do sexo masculino. Em relação a faixa de 0 a 12 anos entre meninos e meninas, os números mostram que há um equilíbrio; no entanto, quando analisada a faixa de 13 a 17 anos, observa-se que predominam pessoas do sexo masculino, atingindo um percentual de 73% na referida faixa etária.

Ainda sobre o atendimento de crianças e adolescentes no Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, destaca-se:

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, não há previsão do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua realizar atendimento de crianças e adolescentes. Entretanto, crianças e adolescentes podem ser atendidas pelo serviço, desde que estejam acompanhadas por seus responsáveis⁸.

A esse respeito, é importante também considerar o que preconiza a Resolução Conjunta do CNAS/CONANDA nº 01, de 07/06/2017, a qual estabelece as diretrizes políticas e metodológicas no âmbito da Política de Assistência Social em relação ao atendimento de criança e adolescentes em situação de rua; neste documento uma das diretrizes confere desenvolver a abordagem social de forma

⁷ Lei de Migração nº 13.445, de 24 de maio de 2017.

⁸ Manual de instruções para preenchimento do RMA do Centro Pop



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

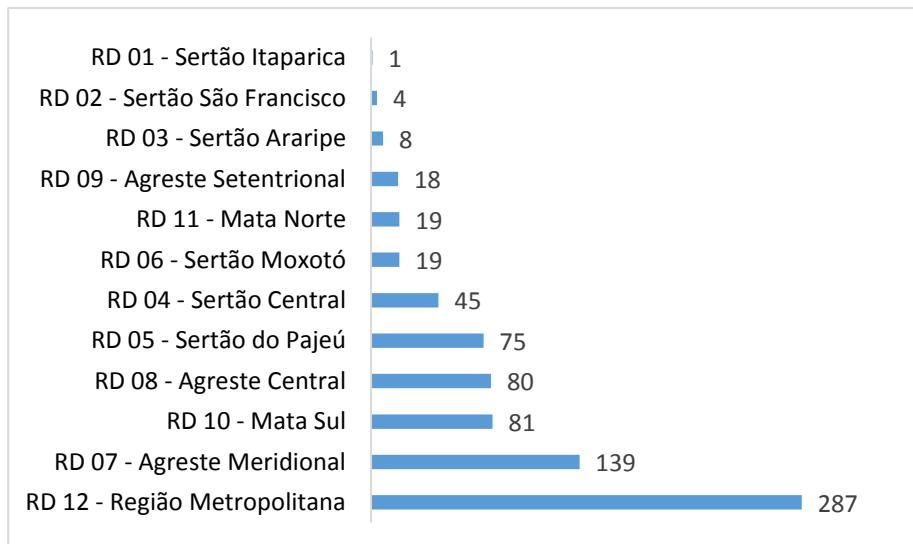
planejada e continuada, visando a busca ativa, a escuta qualificada e a construção de vínculos de confiança entre crianças e adolescentes em situação de rua e profissionais do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, respeitando suas singularidades, especificidades e histórias de vida.

3.2 Pessoas em Situação de Rua no RMA do CREAS

Além do Centro Pop, no âmbito da Assistência Social o CREAS é o equipamento de referência para atendimento de pessoas em situação de rua.

O gráfico abaixo mostra a distribuição das 776 pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI no ano de 2018 distribuídas por Região de Desenvolvimento (RD). Em números absolutos, depois da Região Metropolitana do Recife, cujo registro foi de 287 pessoas, a região que mais registrou pessoas em situação de rua no PAEFI foi a Região do Agreste Meridional (139 pessoas). E em menor número comparece o Sertão do Itaparica (1 pessoa).

GRÁFICO 3 - TOTAL DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA QUE INGRESSARAM NO PAEFI



Fonte: RMA/MDS/2018 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/ PE

No que se refere ao perfil da população de rua atendida no referido equipamento através do PAEFI, os dados registrados no RMA identificam que entre as 776 pessoas, 79% (611 pessoas) são do sexo masculino e 281 (165 pessoas) do sexo feminino. Ou seja, assim como no Centro Pop, prevalecem



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

pessoas do sexo masculino vivendo em situação de rua, principalmente aquelas nas faixas de 18 a 59 anos, conforme mostra a tabela abaixo.

TABELA 2 – PERFIL DAS POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA QUE INGRESSARAM NO PAEFI

Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 anos ou mais
776	Masculino	26	22	507	56
	Feminino	15	8	130	12

Fonte: RMA/MDS/2018 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

3.3 Serviço Especializado em Abordagem Social no RMA do Centro Pop

No que se refere aos dados do Serviço Especializado em Abordagem Social, e considerando que as orientações técnicas preveem o **atendimento, acompanhamento e encaminhamento à rede de proteção social** da população em situação de rua através do serviço, os dados do RMA revelam o quantitativo de pessoas abordadas, bem como as situações identificadas, particularmente no que se refere ao trabalho infantil, a exploração sexual de crianças e adolescentes e ao uso de crack e outras drogas.

TABELA 3 - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL NO CENTRO POP

Quantidade e perfil das pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem					
Total	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 39 anos	60 anos ou mais
5951	Masculino	391	286	2883	227
	Feminino	321	145	1630	68
Situações identificadas pelo Serviço em Abordagem Social					
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)					393
Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual					2
Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas					180
Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas					2989
Migrantes					945

Fonte: RMA/MDS/2018 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Em relação ao número de pessoas abordadas no Serviço Especializado em Abordagem Social, os dados do RMA do Centro Pop revelam que do total de 5.951 pessoas abordadas. Observa-se ainda que as pessoas do sexo masculino prevalecem em todas as faixas de idade, incluindo pessoas idosas, crianças



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

e adolescentes; estes somam 3.787 pessoas, atingindo um percentual de 64%, sendo na maioria na faixa de 18 a 39 anos (2.883 homens). As pessoas do sexo feminino atingem um percentual de 36%, ou seja, 2.164 mulheres, sendo a maioria na faixa entre 18 a 19 anos (1.630 mulheres)

Os serviços ofertados para pessoas em situação de rua, tanto nos Centros Pop como nos CREAS mostram que predominam pessoas do sexo masculino. No entanto, embora em número menor, faz necessário um olhar atento para as questões de gênero, uma vez que são as mulheres que lidam cotidianamente com situações que envolvem sua sexualidade. E para aquelas que vivem em situação de rua, a vulnerabilidade em relação à violência sexual é ainda maior.

Para além dessas questões, faz-se necessário o conhecimento das orientações técnicas que regem atenção integral às mulheres e as adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de álcool e/ou crack/outras drogas e seus filhos recém-nascidos, tal documento discorre que:

“É fundamental orientar gestores e profissionais de saúde e de assistência social a respeito dessa temática, frente a algumas recomendações dos órgãos do Sistema de Justiça para a comunicação imediata ao Poder Judiciário, por profissionais da saúde e da assistência social, acerca de duas situações: o nascimento de crianças filhas de mulheres em situação de rua e/ou usuárias de crack/outras drogas; a situação de vida de gestantes nas mesmas condições e que se recusam a realizar o pré-natal”.⁹

No que se refere às situações identificadas pelo Serviço de Abordagem Social nos Centros Pop, os dados do RMA revelam elevado número de pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas. Essa situação foi identificada em aproximadamente 62% das pessoas adultas abordadas (2.989 pessoas).

A segunda situação mais identificada pelo serviço de abordagem social nos Centros Pop foi de pessoas em situação de migração; essa situação representa 16% das pessoas abordadas (945 pessoas). E assim como no CREAS, essa situação apresentou número bastante elevado em relação ao ano anterior (569 pessoas).

Em relação às situações que envolvem crianças e adolescentes, em números decrescentes os dados mostram a seguinte situação:

- 1º - crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil – até 15 anos (393 pessoas)
- 2º - crianças e adolescentes fazendo uso de crack ou outras drogas (180 pessoas);
- 3º - crianças e adolescentes em situação de exploração sexual (02 pessoas).

⁹ Nota Técnica Conjunta MDS/MS nº 001/2016 - Diretrizes, Fluxo e Fluxograma para a atenção integral às mulheres e adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de álcool e/ou crack/outras drogas e seus filhos recém-nascidos.



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

A abordagem social de crianças e adolescentes pressupõe a adoção de estratégias para a constituição de vínculos de confiança com a equipe, vislumbrando possibilidades de encaminhamento e vinculação a serviços no território. Essas estratégias começam com o esclarecimento sobre o papel de proteção e apoio do serviço e podem contemplar a realização de atividades nos espaços onde elas convivem/transitam, o que, possivelmente, exigirá trabalho persistente e criativo¹⁰.

3.4 Serviço Especializado em Abordagem Social no RMA do CREAS

No que diz respeito aos dados de pessoas abordadas no Serviço Especializado em Abordagem Social, ofertado do CREAS, os dados do RMA revelam que do total de 12.974 pessoas abordadas, 53% são do sexo masculino (6.817 pessoas) e 47% são do sexo feminino (6.157 pessoas). Chama atenção o fato da faixa de idade entre 18 a 59 anos predominarem pessoas do sexo feminino; são 2.824 mulheres, o que representa aproximadamente 53% de pessoas nessa faixa etária. O mesmo acontece na faixa de 60 anos ou mais, na qual as mulheres comparecem com 51% (765 mulheres). Nas demais faixa de idade o quantitativo de pessoas do sexo masculino se sobrepõe ao sexo feminino, conforme observa-se no quadro abaixo:

TABELA 4 - QUANTIDADE E PERFIL DE PESSOAS ABORDADAS PELA EQUIPE DO SERVIÇO DE ABORDAGEM

Quantidade e perfil	Sexo	0 a 12 anos	13 a 17 anos	18 a 59 anos	60 ou mais
12.974 pessoas	Masculino	1254	2351	2485	727
	Feminino	1020	1548	2824	765
Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social					Total
Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)					1649
Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual					67
Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas					575
Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas					947
Migrantes					404

Fonte: RMA/MDS/2018 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

¹⁰ Perguntas e Respostas: Serviço especializado em Abordagem Social. SUAS e População em Situação de Rua. Volume 4, Brasília, 2013



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Ainda em relação aos números registrados no RMA do CREAS em relação ao Serviço de Abordagem Social, observa-se entre as situações mais identificadas, grande número de pessoas em situação de trabalho infantil (1.649 pessoas) e em seguida comparece o número de pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas (947 pessoas).

As outras situações que envolvem crianças e adolescentes mostram o quantitativo de 575 pessoas usuárias de crack ou outras drogas e 67 exploradas sexualmente. Quanto ao número de migrantes atendidas no serviço, os dados do RMA mostraram o quantitativo de 404 pessoas; houve uma sutileza diminuição em relação ao ano anterior, o qual registrou 521 pessoas.

4. População de rua e CadÚnico

A população em situação de rua é um público que vivencia em seu cotidiano inúmeras situações de vulnerabilidades. Atentar para esta realidade a fim de respondê-la de maneira efetiva torna-se pauta da agenda pública, sendo a identificação dessa população em nosso território o ponto de partida para o processo de planejamento de políticas e serviços capazes de alterar esse quadro. Desta forma, faz-se fundamental a inclusão dessa população no CadÚnico, uma vez que esse cadastro é a porta de entrada para vários programas e serviços socioassistenciais.

De acordo com o CadÚnico, Pernambuco registrava em dezembro de 2019, **2.179 pessoas** em situação de rua inseridas neste cadastro. Elas compõem o total de **2.047 famílias** distribuídas em 111 **municípios**, como demonstra o quadro abaixo:

QUADRO 4 – PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO CADASTRO ÚNICO

MUNICIPIO	RD	População Estimada	Porte Populacional	Pessoas	Domicílio
Abreu e Lima	RD 12 - Região Metropolitana	99990	Médio Porte	20	18
Afogados da Ingazeira	RD 05 - Sertão do Pajeú	37259	Pequeno Porte II	6	6
Afrânio	RD 02 - Sertão do São Francisco	19635	Pequeno Porte I	4	4
Agrestina	RD 08 - Agreste Central	24885	Pequeno Porte II	2	2
Água Preta	RD 10 - Mata Sul	36771	Pequeno Porte II	2	2
Águas Belas	RD 07 - Agreste Meridional	43443	Pequeno Porte II	2	2



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Araçoiaba	RD 12 - Região Metropolitana	20524	Pequeno Porte I	1	1
Araripina	RD 03 - Sertão do Araripe	84418	Médio Porte	5	5
Arcoverde	RD 06 - Sertão do Moxotó	74338	Médio Porte	11	9
Barra de Guabiraba	RD 08 - Agreste Central	14385	Pequeno Porte I	1	1
Barreiros	RD 10 - Mata Sul	42659	Pequeno Porte II	1	1
Belém de Maria	RD 10 - Mata Sul	12073	Pequeno Porte I	1	1
Belém do São Francisco	RD 01 - Sertão de Itaparica	20729	Pequeno Porte II	3	3
Belo Jardim	RD 08 - Agreste Central	76439	Médio Porte	14	14
Bezerros	RD 08 - Agreste Central	60798	Médio Porte	8	8
Bodocó	RD 03 - Sertão do Araripe	38146	Pequeno Porte II	2	2
Bom Conselho	RD 07 - Agreste Meridional	48554	Pequeno Porte II	2	2
Bonito	RD 08 - Agreste Central	38134	Pequeno Porte II	2	2
Brejão	RD 07 - Agreste Meridional	8993	Pequeno Porte I	2	2
Brejo da Madre de Deus	RD 08 - Agreste Central	50742	Pequeno Porte II	8	8
Buenos Aires	RD 11 - Mata Norte	13155	Pequeno Porte I	1	1
Buíque	RD 07 - Agreste Meridional	58378	Médio Porte	4	4
Cabo de Santo Agostinho	RD 12 - Região Metropolitana	207048	Grande Porte	106	100
Cabrobó	RD 02 - Sertão do São Francisco	34221	Pequeno Porte II	2	2
Caetés	RD 07 - Agreste Meridional	28739	Pequeno Porte II	2	2
Calumbi	RD 05 - Sertão do Pajeú	5750	Pequeno Porte I	1	1
Camaragibe	RD 12 - Região Metropolitana	157828	Grande Porte	9	9
Canhotinho	RD 07 - Agreste Meridional	24804	Pequeno Porte II	1	1
Capoeiras	RD 07 - Agreste Meridional	20048	Pequeno Porte I	3	3
Carpina	RD 11 - Mata Norte	83641	Médio Porte	5	5
Caruaru	RD 08 - Agreste Central	361118	Grande Porte	167	161
Casinhais	RD 09 - Agreste Setentrional	14341	Pequeno Porte I	1	1
Catende	RD 10 - Mata Sul	42892	Pequeno Porte II	5	5
Chã de Alegria	RD 11 - Mata Norte	13518	Pequeno Porte I	1	1
Chã Grande	RD 10 - Mata Sul	21698	Pequeno Porte II	4	2
Correntes	RD 07 - Agreste Meridional	18207	Pequeno Porte I	2	1



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Cupira	RD 08 - Agreste Central	24107	Pequeno Porte II	1	1
Custódia	RD 06 - Sertão do Moxotó	37111	Pequeno Porte II	5	5
Escada	RD 10 - Mata Sul	68875	Médio Porte	9	9
Feira Nova	RD 09 - Agreste Setentrional	22131	Pequeno Porte II	1	1
Ferreiros	RD 11 - Mata Norte	12123	Pequeno Porte I	3	3
Flores	RD 05 - Sertão do Pajeú	22624	Pequeno Porte II	11	6
Floresta	RD 01 - Sertão de Itaparica	32873	Pequeno Porte II	3	3
Garanhuns	RD 07 - Agreste Meridional	139788	Grande Porte	30	14
Glória do Goitá	RD 11 - Mata Norte	30604	Pequeno Porte II	1	1
Goiânia	RD 12 - Região Metropolitana	79758	Médio Porte	6	6
Gravatá	RD 08 - Agreste Central	84074	Médio Porte	3	3
Iati	RD 07 - Agreste Meridional	19197	Pequeno Porte I	1	1
Igarassu	RD 12 - Região Metropolitana	117019	Grande Porte	23	21
Ilha de Itamaracá	RD 12 - Região Metropolitana	26258	Pequeno Porte II	2	2
Ipojuca	RD 12 - Região Metropolitana	96204	Médio Porte	3	3
Ipobi	RD 03 - Sertão do Araripe	30854	Pequeno Porte II	3	3
Itambé	RD 11 - Mata Norte	36447	Pequeno Porte II	1	1
Itapetim	RD 05 - Sertão do Pajeú	13616	Pequeno Porte I	2	2
Itapissuma	RD 12 - Região Metropolitana	26651	Pequeno Porte II	3	3
Jaboatão dos Guararapes	RD 12 - Região Metropolitana	702298	Grande Porte	190	179
Jatobá	RD 01 - Sertão de Itaparica	14796	Pequeno Porte I	2	2
Joaquim Nabuco	RD 10 - Mata Sul	16023	Pequeno Porte I	1	1
Jupi	RD 07 - Agreste Meridional	14836	Pequeno Porte I	1	1
Lagoa de Itaenga	RD 11 - Mata Norte	21429	Pequeno Porte II	1	1
Lagoa do Carro	RD 11 - Mata Norte	18071	Pequeno Porte I	1	1
Lagoa Grande	RD 02 - Sertão do São Francisco	25601	Pequeno Porte II	2	2
Lajedo	RD 07 - Agreste Meridional	40288	Pequeno Porte II	7	6
Limoeiro	RD 09 - Agreste Setentrional	56250	Médio Porte	4	4
Machados	RD 09 - Agreste Setentrional	16088	Pequeno Porte I	2	2



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial**

Moreilândia	RD 03 - Sertão do Araripe	11270	Pequeno Porte I	1	1
Moreno	RD 12 - Região Metropolitana	62784	Médio Porte	3	3
Nazaré da Mata	RD 11 - Mata Norte	32471	Pequeno Porte II	4	4
Olinda	RD 12 - Região Metropolitana	392482	Grande Porte	127	114
Orobó	RD 09 - Agreste Setentrional	23884	Pequeno Porte II	1	1
Orocó	RD 02 - Sertão do São Francisco	14991	Pequeno Porte I	5	4
Ouricuri	RD 03 - Sertão do Araripe	69459	Médio Porte	2	2
Palmares	RD 10 - Mata Sul	63250	Médio Porte	19	18
Panelas	RD 08 - Agreste Central	26474	Pequeno Porte II	8	7
Paudalho	RD 11 - Mata Norte	56506	Médio Porte	2	2
Paulista	RD 12 - Região Metropolitana	331774	Grande Porte	36	34
Pedra	RD 07 - Agreste Meridional	22617	Pequeno Porte II	1	1
Pesqueira	RD 08 - Agreste Central	67395	Médio Porte	7	7
Petrolândia	RD 01 - Sertão de Itaparica	36548	Pequeno Porte II	1	1
Petrolina	RD 02 - Sertão do São Francisco	349145	Grande Porte	247	246
Pombos	RD 08 - Agreste Central	27091	Pequeno Porte II	1	1
Recife	RD 12 - Região Metropolitana	1645727	Metrópole	771	725
Ribeirão	RD 10 - Mata Sul	47415	Pequeno Porte II	1	1
Salgadinho	RD 09 - Agreste Setentrional	10919	Pequeno Porte I	1	1
Salgueiro	RD 04 - Sertão Central	60930	Médio Porte	27	24
Santa Cruz do Capibaribe	RD 09 - Agreste Setentrional	107937	Médio Porte	19	18
Santa Maria da Boa Vista	RD 02 - Sertão do São Francisco	41931	Pequeno Porte II	4	4
Santa Terezinha	RD 05 - Sertão do Pajeú	11815	Pequeno Porte I	4	3
São Benedito do Sul	RD 10 - Mata Sul	15895	Pequeno Porte I	2	2
São Bento do Una	RD 08 - Agreste Central	59504	Médio Porte	2	2
São Caetano	RD 08 - Agreste Central	37245	Pequeno Porte II	7	7
São José da Coroa Grande	RD 10 - Mata Sul	21298	Pequeno Porte I	3	3
São José do Belmonte	RD 04 - Sertão Central	33959	Pequeno Porte II	3	3



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial**

São José do Egito	RD 05 - Sertão do Pajeú	33951	Pequeno Porte II	1	1
São Lourenço da Mata	RD 12 - Região Metropolitana	113230	Grande Porte	7	7
Serra Talhada	RD 05 - Sertão do Pajeú	86350	Médio Porte	6	6
Serrita	RD 04 - Sertão Central	19165	Pequeno Porte I	1	1
Sertânia	RD 06 - Sertão do Moxotó	35907	Pequeno Porte II	7	7
Sirinhaém	RD 10 - Mata Sul	45865	Pequeno Porte II	1	1
Surubim	RD 09 - Agreste Setentrional	65089	Médio Porte	1	1
Tacaratu	RD 01 - Sertão de Itaparica	25765	Pequeno Porte II	1	1
Tamandaré	RD 10 - Mata Sul	23388	Pequeno Porte II	4	4
Timbaúba	RD 11 - Mata Norte	53022	Médio Porte	10	5
Toritama	RD 09 - Agreste Setentrional	45219	Pequeno Porte II	1	1
Tracunhaém	RD 11 - Mata Norte	13769	Pequeno Porte I	1	1
Trindade	RD 03 - Sertão do Araripe	30521	Pequeno Porte II	1	1
Triunfo	RD 05 - Sertão do Pajeú	15254	Pequeno Porte I	1	1
Tupanatinga	RD 07 - Agreste Meridional	27304	Pequeno Porte II	2	2
Vertente do Lério	RD 09 - Agreste Setentrional	7618	Pequeno Porte I	1	1
Vicência	RD 11 - Mata Norte	32643	Pequeno Porte II	1	1
Vitória de Santo Antão	RD 10 - Mata Sul	138757	Grande Porte	90	87
				2179	2047

Fonte: Cadastro Único – Dezembro/2019 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Ainda de acordo com os dados do Cadastro Único, nota-se o elevado número de pessoas em situação de rua na Região Metropolitana do Recife (1.307 pessoas); superando, inclusive, a soma de todas as regiões, as quais somam 872 pessoas. O gráfico abaixo especifica melhor essa informação em âmbito regional.

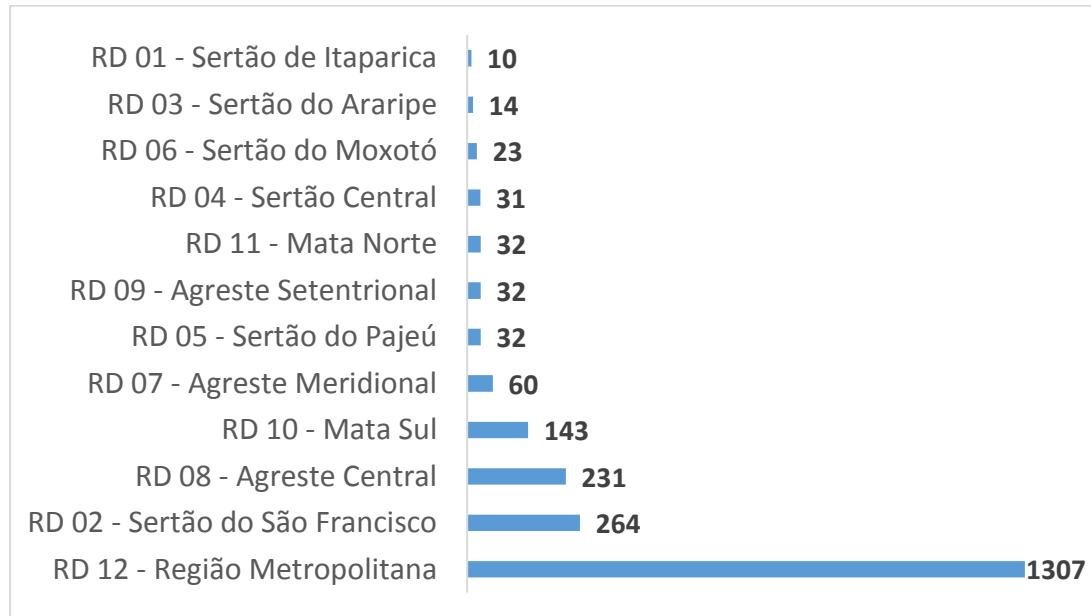


GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

GRÁFICO 4 - QUANTITATIVO DE PESSOAS INSERIDAS NO CADASTRO ÚNICO POR RD



Fonte: Cadastro Único - Dezembro/2019 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

4.1 Cadastro Único e Programa Bolsa Família

Entre os anos de 2007 e 2008 o Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) realizou a Pesquisa Nacional sobre População em Situação de Rua, em um universo de 71 municípios, 23 capitais e 48 municípios com mais de 300.000 habitantes. Essa pesquisa revelou, entre muitos aspectos, que a grande maioria não era atingida pela cobertura dos programas governamentais. Em torno de 85% dos pesquisados afirmaram não receber qualquer benefício dos órgãos governamentais e apenas 2,3% eram beneficiários do Programa Bolsa Família.

Consultando as informações do Cadastro Único referente a base de dezembro de 2019, em relação às **2.179 pessoas** em situação de rua inseridas nesse Cadastro, os dados revelam que 66% são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

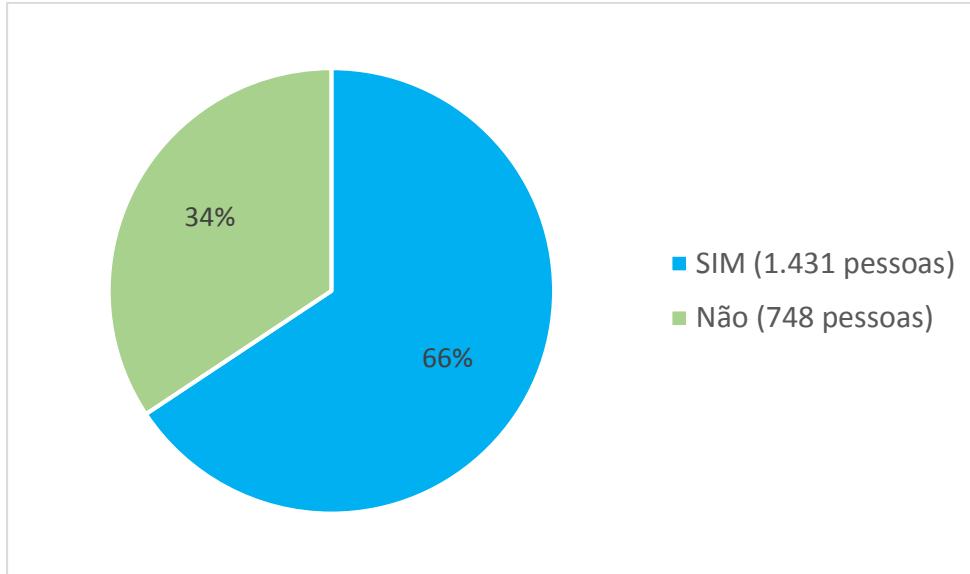


GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

GRÁFICO 5 - PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO CADÚNICO RECEBENDO BOLSA FAMÍLIA



Fonte: Cadastro Único - Dezembro/2019 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial PE

Por que incluir no Cadastro Único as pessoas em situação de rua?¹¹

Para favorecer o acesso dessas pessoas aos programas sociais que utilizam dados do Cadastro Único; ampliar o acesso das pessoas em situação de rua à rede de serviços socioassistenciais; produzir informações que contribuam para o aprimoramento da atenção a esse segmento nas diversas políticas públicas.

4.2 Perfil das pessoas em situação de rua inseridas no Cadastro Único

Considerando as informações do Cadastro Único referente a base de Dezembro de 2019, em relação às **2.179 pessoas** em situação de rua inseridas nesse Cadastro, os dados revelam que 84% são do sexo masculino (1.834 pessoas), conforme sinaliza o gráfico abaixo.

¹¹ Inclusão das Pessoas em Situação de Rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. SUAS e população em Situação de Rua. Volume I, Brasília, 2011. Gráfica e Editora Brasil LTDA.

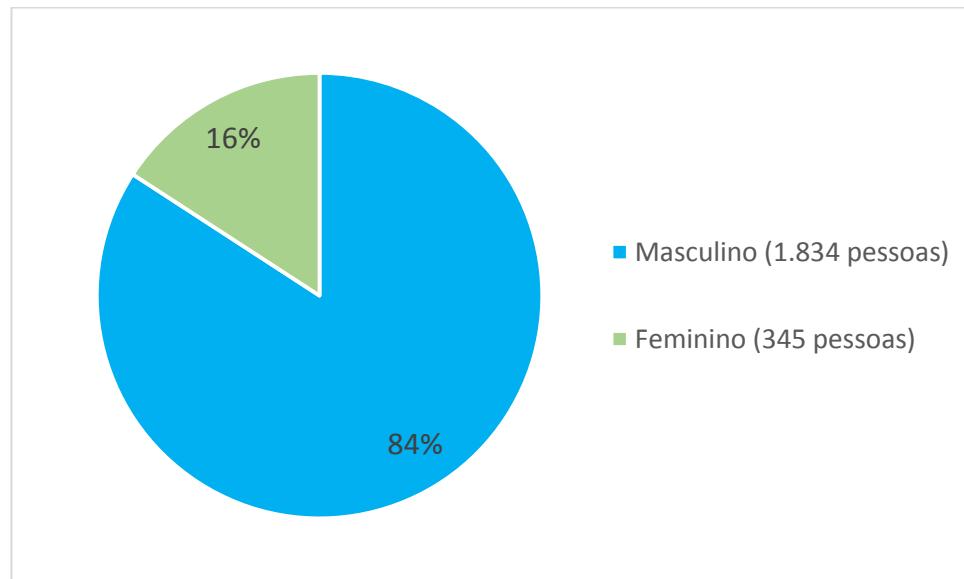


GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

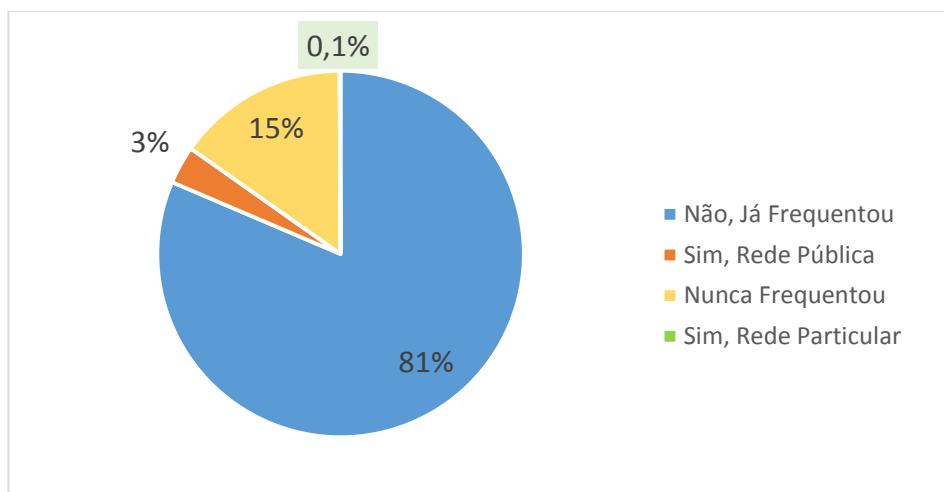
GRÁFICO 6 – PERFIL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO CADÚNICO – QUANTO AO SEXO



Fonte: Cadastro Único - Dezembro/2019 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

No que se refere à vida escolar, 79% (1.715 pessoas) sabem ler e escrever; quando sondados se frequentam a escola, 3% (73 pessoas) afirmaram que sim, na rede pública e com menos de 1% (02 pessoas) comparecem aquelas que responderam sim, na rede privada; 81% (1.774 pessoas) não frequentam a escola, mas já frequentaram e 15% (330 pessoas) responderam que nunca frequentaram a escola.

GRÁFICO 7 – FREQUENTA ESCOLA?



Fonte: Cadastro Único - dezembro/2019 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE



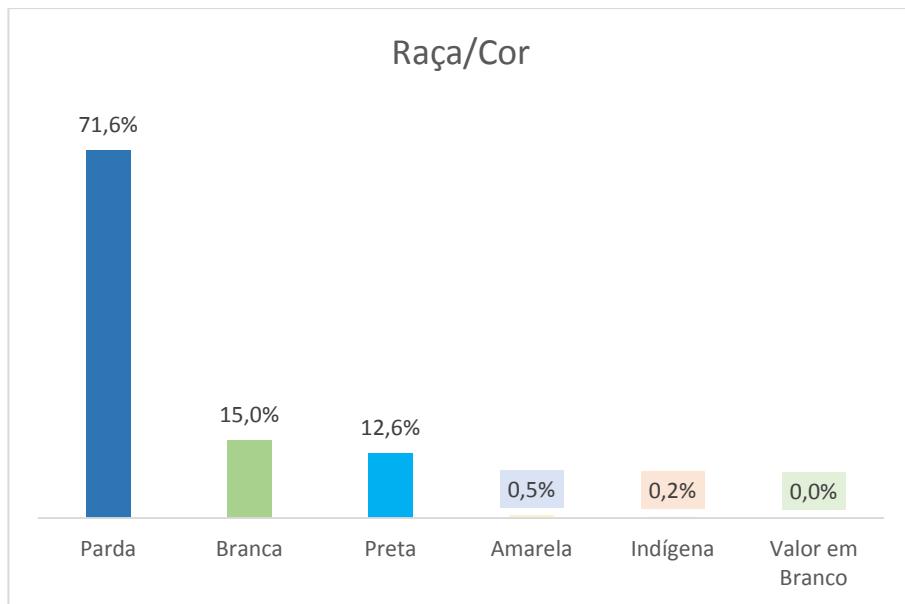
GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Quanto ao perfil em relação à raça/cor, os dados mostram que prevalecem o número de pessoas que se denominam pardas, essas somam 71,6% do total de **2.179 pessoas** em situação de rua inseridas no CadÚnico. Com 15% comparecem pessoas que se denominam brancas, seguidas de pessoas pretas, as quais somam 12,6%. As demais categorias juntas somam aproximadamente 1%. É importante ressaltar que de acordo com o Estatuto da Igualdade Racial, o termo população negra trata-se de um conceito político, sendo utilizado para caracterizar o grupo de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas. Nessa perspectiva, podemos afirmar que 84% (1.835 pessoas) das pessoas em situação de rua identificadas no Cadastro Único são negras.

GRÁFICO 8 – PERFIL DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO CADÚNICO – QUANTO À RAÇA/COR



Fonte: Cadastro Único - dezembro/2019 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

Os dados revelam ainda percentual de 13% de pessoas com deficiência vivendo em situação de rua, caracterizando demanda necessária para Benefício de Prestação Continuada (BPC).

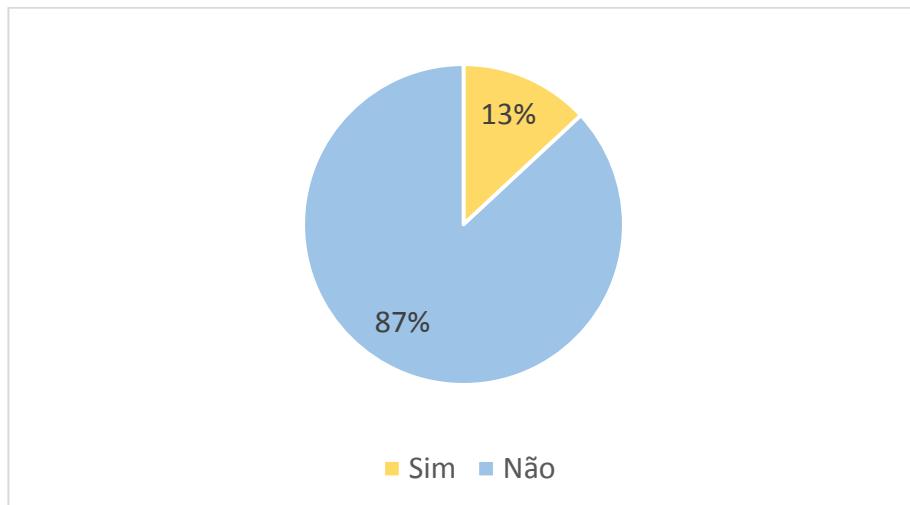


GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

GRÁFICO 9 – PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA INSERIDAS NO CADÚNICO COM ALGUM TIPO DE DEFICIÊNCIA



Fonte: CadÚnico - dezembro/2019 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

De forma ampla, observa-se através do perfil das pessoas em situação de rua demandas que necessitam de acolhimento específico, com atuação em âmbito interdisciplinar e articulação com outras políticas públicas, como saúde e educação. As diversas situações pelas quais vive a população em situação de rua, requer tanto conhecimento profissional como habilidades técnicas necessárias para um atendimento qualificado e humanizado.

5. Levantamento ou pesquisa sobre População em Situação de Rua nos municípios

Anualmente o Ministério da Cidadania, através do questionário de Gestão do Censo SUAS, coleta informação dos municípios a respeito da realização de levantamento ou pesquisa que aponte o número de pessoas em situação de rua em seus territórios. A esse respeito, o Censo SUAS 2018¹² mostra que essa ação foi realizada por 23% dos municípios (43 municípios), conforme pode-se observar no gráfico abaixo.

¹² O diagnóstico elaborado no ano anterior registrou 4.519 pessoas em situação de rua de acordo com o levantamento realizado pelos municípios e informado no Censo SUAS 2017. A redução desse quantitativo no Censo SUAS 2018 pode estar relacionado a ausência desse levantamento realizado por alguns municípios nos últimos 12 meses. Entre eles, identificamos 19 municípios que anteriormente somavam 2.389 pessoas em situação de rua.

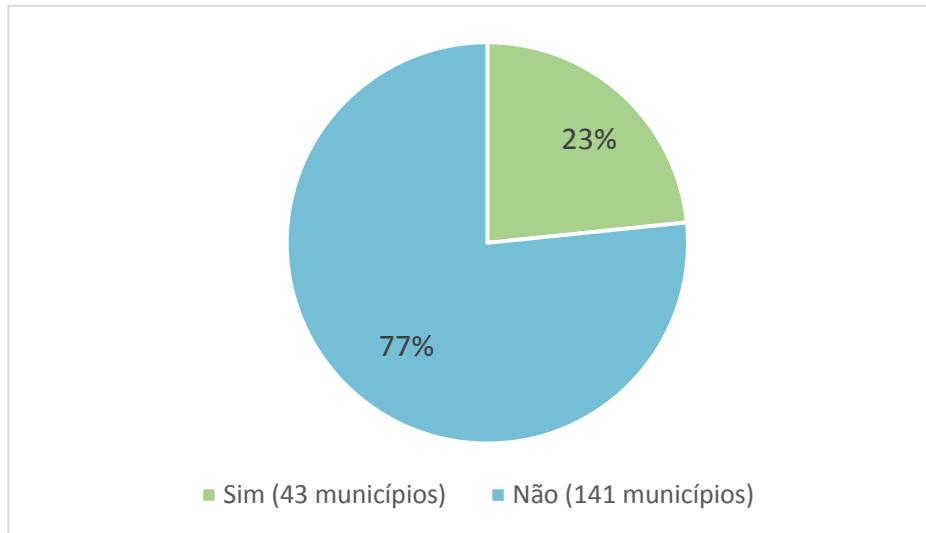


GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

GRÁFICO 10 – LEVANTAMENTO/PESQUISA NOS ÚLTIMOS 12 MESES QUE APONTE O Nº DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA



Fonte: Censo SUAS/2018 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

Considerando esse levantamento, os dados apontam o quantitativo de **657 pessoas** em situação de rua, as quais estão distribuídas em 43 municípios; 11 municípios não identificaram pessoas em situação de rua em seus territórios, como mostra o gráfico abaixo:

QUADRO 5 – PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA IDENTIFICADAS A PARTIR DO LEVANTAMENTO REALIZADO PELO MUNICÍPIO

Município	RD	Porte	Quantidade de pessoas identificadas em Situação de Rua ¹³
Araçoiaba	RD 12 - Região Metropolitana	Pequeno Porte I	1
Belo Jardim	RD 08 - Agreste Central	Médio Porte	5
Bonito	RD 08 - Agreste Central	Pequeno Porte II	0
Buenos Aires	RD 11 - Mata Norte	Pequeno Porte I	0
Cabo de Santo Agostinho	RD 12 - Região Metropolitana	Grande Porte	78
Chã de Alegria	RD 11 - Mata Norte	Pequeno Porte I	0
Cumaru	RD 09 - Agreste Setentrional	Pequeno Porte I	0
Custódia	RD 06 - Sertão do Moxotó	Pequeno Porte II	1
Gameleira	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte II	0
Garanhuns	RD 07 - Agreste Meridional	Grande Porte	14
Glória do Goitá	RD 11 - Mata Norte	Pequeno Porte II	7
Gravatá	RD 08 - Agreste Central	Médio Porte	11
Ibirajuba	RD 08 - Agreste Central	Pequeno Porte I	1

¹³ De acordo com levantamento realizado pelo município - Censo SUAS 2018.



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Igarassu	RD 12 - Região Metropolitana	Grande Porte	10
Iguaracy	RD 05 - Sertão do Pajeú	Pequeno Porte I	1
Ingazeira	RD 05 - Sertão do Pajeú	Pequeno Porte I	0
Ipubi	RD 03 - Sertão do Araripe	Pequeno Porte II	1
Jaqueira	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte I	1
Lagoa do Carro	RD 11 - Mata Norte	Pequeno Porte I	2
Lagoa de Itaenga	RD 11 - Mata Norte	Pequeno Porte II	4
Nazaré da Mata	RD 11 - Mata Norte	Pequeno Porte II	2
Olinda	RD 12 - Região Metropolitana	Grande Porte	145
Orobó	RD 09 - Agreste Setentrional	Pequeno Porte II	5
Palmares	RD 10 - Mata Sul	Médio Porte	36
Paranatama	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte I	3
Passira	RD 09 - Agreste Setentrional	Pequeno Porte II	0
Paudalho	RD 11 - Mata Norte	Médio Porte	0
Pesqueira	RD 08 - Agreste Central	Médio Porte	7
Petrolina	RD 02 - Sertão do São Francisco	Grande Porte	228
Primavera	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte I	0
Santa Maria do Cambucá	RD 09 - Agreste Setentrional	Pequeno Porte I	1
São Benedito do Sul	RD 10 - Mata Sul	Pequeno Porte I	0
São Bento do Una	RD 08 - Agreste Central	Médio Porte	4
São Caetano	RD 08 - Agreste Central	Pequeno Porte II	7
São João	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte II	2
São Joaquim do Monte	RD 08 - Agreste Central	Pequeno Porte II	2
Serra Talhada	RD 05 - Sertão do Pajeú	Médio Porte	12
Sertânia	RD 06 - Sertão do Moxotó	Pequeno Porte II	4
Tacaimbó	RD 08 - Agreste Central	Pequeno Porte I	2
Tacaratu	RD 01 - Sertão de Itaparica	Pequeno Porte II	3
Toritama	RD 09 - Agreste Setentrional	Pequeno Porte II	17
Venturosa	RD 07 - Agreste Meridional	Pequeno Porte I	0
Vitória de Santo Antônio	RD 10 - Mata Sul	Grande Porte	40

Fonte: Censo SUAS/2018 – Elaboração: Vigilância Socioassistencial/SEASS/SDSCJ/PE

Em linhas gerais, considera-se esses dados bastante incipientes se comparados à situação real; diante disso ainda não é possível trabalhar os dados com precisão, uma vez que essa população ainda não é contemplada no Censo Demográfico brasileiro; este por sua vez contempla a população em seus domicílios.



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

6. Pacto de Aprimoramento

O Pacto de Aprimoramento do SUAS é o instrumento pelo qual se materializam as metas e prioridades nacionais no âmbito do SUAS, e se constitui em mecanismo de indução de aprimoramento da gestão, dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais. Tais metas e prioridades previstas na NOB SUAS 2012, foram definidas na 124ª reunião da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) para o quadriênio 2014/2017. Após esse período não houve repactuação.

No que se refere à população em situação de rua, duas metas foram elaboradas e se aplicam para todos os municípios com mais de 100 mil habitantes e, aqueles com mais de 50 mil localizados em região metropolitana. Em Pernambuco apenas 8% dos municípios (16 municípios) se enquadram no critério populacional das duas metas.

Na primeira meta os municípios devem inserir pelo menos 70% das pessoas em situação de rua no Cadastro Único. A esse respeito, apresentamos o resultado obtido no ano de 2017 (último ano da pactuação) e no ano de 2018, mesmo sem a repactuação das metas do pacto para este período.

Conforme mostra o quadro abaixo, de acordo com os Censos SUAS 2017 e 2018, **seis** municípios não realizaram levantamento/pesquisa que aponte o quantitativo de pessoas em situação de rua em seus territórios, fato que impossibilita a aferição da meta para tais municípios. Outros **três** municípios não atingiram a meta, uma vez que a taxa de cadastramento ficou abaixo de 70%, conforme retrata o quadro abaixo:

TABELA 5 – META: INSERIR NO CADASTRO ÚNICO PELO MENOS 70% DAS PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Município	RD	População	Quantidade de pessoas em situação de Rua		Taxa de Cadastramento
			Censo SUAS 2017/2018	CadÚnico Jul/2019	
Abreu e lima	RD 12 - RMR	94.429	217	13	6%
Cabo de Santo Agostinho	RD 12 - RMR	185.025	78	91	117%
Camaragibe	RD 12 - RMR	144.466	*	8	*
Caruaru	RD 08 - Agreste Central	314.912	1058	122	12%
Garanhuns	RD 07 - Agreste Meridional	129.408	14	9	64%
Goiâna	RD 12 - RMR	75.644	*	6	*
Igarassu	RD 12 - RMR	102.021	10	19	190%
Ipojuca	RD 12 - RMR	80.637	*	1	*
Jaboatão dos Guararapes	RD 12 - RMR	644.620	112	185	165%
Moreno	RD 12 - RMR	56.696	*	2	*
Olinda	RD 12 - RMR	377.779	145	110	76%
Paulista	RD 12 - RMR	300.466	*	29	*



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Petrolina	RD 02 - Sertão São Francisco	293.962	228	267	117%
Recife	RD 12 - RMR	1.537.704	943	663	70%
São Lourenço da Mata	RD 12 - RMR	102.895	*	5	*
Vitória de Santo Antão	RD 10 - Mata Sul	129.974	40	94	235%

* Não realizaram levantamento/pesquisa, impossibilitando o cálculo da meta.

Os dados mostram ainda que 01 municípios bateu a meta de 70% e as demais superaram em mais de 100%, ou seja, inseriram no Cadastro Único um quantitativo superior ao identificado no levantamento/pesquisa realizado para identificar essa demanda.

A segunda meta está prevista para o mesmo conjunto de municípios e diz respeito a oferta de 100% dos serviços tipificados voltados para o atendimento às pessoas em situação de rua, quais sejam: Serviço Especializado para População em Situação de Rua, ofertado no Centro Pop; Serviço Especializado em Abordagem Social e Serviço de Acolhimento para Pessoa em Situação de Rua. Acerca dessa informação, o quadro abaixo sinaliza a situação dos municípios para os quais se aplica a referida meta:

TABELA 6 – META: OFERTAR 100% DOS SERVIÇOS TIPIFICADOS VOLTADOS PARA PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA

Município	Serviço Especializado para população de rua (Centro Pop)	Serviço Especializado em Abordagem Social		Serviço de acolhimento para pessoas em situação de Rua
		Centro Pop	CREAS	
Abreu e Lima	SIM	SIM	SIM	NÃO
Cabo de Santo Agostinho	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
Camaragibe	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
Caruaru	SIM	SIM	SIM	SIM
Garanhuns	NÃO	NÃO	SIM	SIM
Goiânia	NÃO	NÃO	NÃO	SIM
Igarassu	NÃO	NÃO	SIM	SIM
Ipojuca	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
Jaboatão dos Guararapes	SIM	SIM	NÃO	NÃO
Moreno	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
Olinda	NÃO	NÃO	SIM	SIM
Paulista	SIM	SIM	SIM	NÃO
Petrolina	SIM	SIM	SIM	SIM
Recife	SIM	SIM	0	SIM
São Lourenço da Mata	NÃO	NÃO	SIM	NÃO
Vitória de Santo Antônio	SIM	SIM	NÃO	SIM

Considerando que para o cumprimento desta prioridade do Pacto, o município deveria ofertar simultaneamente os três serviços tipificados, e que o Centro Pop está instalado em aproximadamente 44% dos



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

municípios para os quais se aplicam a referida meta, (7 municípios), entende-se que os nove municípios restantes já deixam de cumpri-la pela ausência do Serviço Especializado para pessoas em situação de rua.

Entre os sete municípios que possuem o Centro Pop, observa-se que 03 deles não cumpriram a meta pela ausência do Serviço de Acolhimento institucional para pessoas em situação de rua. Por fim, bateram a meta ofertando simultaneamente os três serviços, 25% do conjunto dos municípios analisados (04 municípios).

7. Considerações Finais

Inúmeros são os desafios para amparar a população em situação de rua, seja por falta de dados estatísticos que impulsionem as políticas públicas, seja na ampliação e articulação das redes de apoio, e mesmo no campo profissional, o qual requer atuação multiprofissional.

As bases de dados do MDS que dispõem de informações sobre a população em situação de rua como RMA, Censo SUAS e Cadastro Único não são suficientes para dimensionar o tamanho e perfil dessa população. Portanto, faz-se necessário inserir no Censo Demográfico a coleta de informação sobre essas pessoas, tornando-as estatisticamente visíveis.

Os dados sobre a população em situação de rua em Pernambuco revelam algumas demandas que necessitam de intervenção específica, com atuação em âmbito interdisciplinar e articulação com outras políticas públicas, como saúde e educação.

Em linhas gerais, as diversas situações vivenciadas pela população em situação de rua requerem tanto conhecimento profissional, como habilidades técnicas necessárias para um atendimento qualificado e humanizado.



GOVERNO DO ESTADO
DE PERNAMBUCO

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL CRIANÇA E JUVENTUDE
SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Gerência Geral de Gestão do Sistema Único de Assistência Social
Coordenação Geral de Planejamento e Vigilância Socioassistencial

Referências:

BRASIL. Decreto nº 7.053, de 23 de dezembro de 2009. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Brasília: Editora Brasil LTDA, 23 dez. 2009.

BRASIL. Instrução Operacional Conjunta SENARC/SNAS/MDS nº 07, de 22 de novembro de 2010. **Orientações Aos Municípios e Ao Distrito Federal Para A Inclusão de Pessoas em Situação de Rua no Cadastro Único.** Brasília, DF, 22 nov. 2010.

BRASIL. Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017. **Lei de Migração.** Brasília, DF, 24 maio 2017. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/lei/2017/lei-13445-24-maio-2017-784925-publicacaooriginal-152812-pl.html>>. Acesso em: 23 ago. 2018.

BRASIL. Nota Técnica MDS/MSaúde nº 001, de 10 de maio de 2016. Nota Técnica conjunta sobre Diretrizes, Fluxo e Fluxograma para a atenção integral às mulheres e adolescentes em situação de rua e/ou usuárias de álcool e/ou crack/outras drogas e seus filhos recém-nascidos. **Nota Técnica MDS/MSaúde.** Brasília, DF, Disponível em: <http://www.mds.gov.br/webarquivos/legislacao/bolsa_familia/nota_tecnica/nt_conjunta_01_MDS_msaude.pdf>. Acesso em: 13 ago. 2018.

BRASIL. Perguntas e Respostas: Serviço especializado em Abordagem Social. In: BRASIL. **Inclusão das Pessoas em Situação de Rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.** Brasília: Editora Brasil LTDA, v.4, 2013.

BRASIL. Resolução CIT nº 04, de 24 de maio de 2011. Institui parâmetros nacionais para o registro das informações relativas aos serviços ofertados nos CRAS, CREAS e Centro Pop. **Resolução Nº 04/2011.** Brasília, DF, 24 maio 2011 (alterada pela Resolução CIT nº 20/2013).

BRASIL. Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Brasília, DF, 11 nov. 2009.

BRASIL. SUAS e população em Situação de Rua. In: BRASIL. **Inclusão das Pessoas em Situação de Rua no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.** Brasília: Editora Brasil LTDA, v.1, 2011.

BRASIL. **Manual de Instruções RMA Centro Pop.** Brasília: Editora Brasil LTDA, 2017. 22 p.

BRASIL. **Rua, aprendendo a contar:** pesquisa nacional sobre a População em Situação de Rua. Brasília: MDS, 2009.

BRASIL; MDH/SNDCA; Associação Beneficente O pequeno Nazareno. **Diretrizes Nacionais para o atendimento a crianças e adolescentes em situação de rua.** Brasília: Editora Brasil LTDA, 2017.